



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.902

De 22 de Agosto de 2025.

**DENOMINA DE PASTOR VALBERTO DA
CRUZ UMA DAS NOVAS AVENIDAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **PASTOR VALBERTO DA CRUZ** uma das novas avenidas do município de Campina Grande, PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA-BRANCO
Prefeito Constitucional